PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2017, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2017.

Que entre si, através do presente documento, de um lado como CONTRATANTE o Município de Sertão/RS, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, inscrito no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Luiz Rossatto, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pelo SSP/RS, CPF n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, com sede administrativa na cidade de Erechim/RS, no endereço RUA RUBENS DERKS, n° 105, neste ato representada pelo(a) Sr(a). BRIANI BENDER, RG, CPF 020.572.130-30, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições:

01. O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de medicamentos além dos quantitativos previstos no Processo Licitatório n° 28/2017, Pregão Presencial 18/2017, obedecido o limite de 25%, conforme descrito a seguir:

Item	Especificação	Quant.	Un.	V.	Uni.	V.	Total
20	Alprazolan	2000	Unid.	R\$	0,10	R\$	200,00
					Total	R\$	200,00

- **02.** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela totalidade dos itens acima descritos.
- **03.** O presente Aditivo objetiva o atendimento/fornecimento de medicamentos à população sertanenses ao longo do ano/exercício de 2017, tendo em vista que o quantitativo licitado não foi suficiente para o fechamento do ano.
- **04.** As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.
- **05**. Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas, para solucionar todas as questões oriundas deste termo, renunciando as partes a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só

finalidade perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Sertão 07 de novembro de 2017.

Edson Luiz Rossatto INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA

Prefeito Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack Leonara Mattana Secretário Municipal Oficial Administrativo de Planejamento

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior

Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736